TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 39 - TRE/ZE039

A Dra. Natália Devechi Picoli Antunes, Exma. Juíza Eleitoral em desta 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, **nos municípios de Deodápolis e Glória de Dourados**, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores e eleitoras cientificados de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, **a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025**, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, § 2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume. Expedido nesta cidade de Deodjápolis/MS, aos seis dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório preparei e conferi o presente edital.

Antônio Soares Neto - Chefe de Cartório - Assina por determinação legal – Portaria nº 05/2024 da 39ª Zona Eleitoral de Deodápolis/MS.

Em 06 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO SOARES NETO**, **Chefe de Cartório**, em 06/03/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1827212** e o código CRC **96CAEBD3**.